



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 128/2023 – Gab/PMP.

Platina, 7 de maio de 2023.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis Ordinárias”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigos 88 e 89 Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Platina, os:

- **Projeto de Lei Complementar nº. 11/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei Complementar nº. 13/2023**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências.”

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2023 DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 12/06/23
na 49ª Sessão Ordinária

Presidente da C.M.

Aprovado em 28/08/23
na 52ª Sessão Ord.
por Presidente da C.M.

Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais) destinado à inclusão de ~~as~~ dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
04	Administração
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.1.005300	Construção de Garagem e Salas
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	7 Operações de crédito
Aplicação:	100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor:	R\$ 1.793.000,00 Provenientes de financiamento junto ao Banco do Brasil
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor: R\$ 1.127.000,00
Recursos do Tesouro
Total das suplementações: R\$ 2.920.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 1.793.000,00 (um milhão setecentos e noventa e três mil reais) proveniente de Operações de Crédito conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 4.320/64 e R\$ 1.127.000,00 (um milhão cento e vinte sete mil reais) provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, totalizando o montante de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais), podendo ser suplementada, por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 13/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 13/2023**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências."*

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais) referente a obra de construção de uma garagem para abrigar os veículos da frota municipal.

A Prefeitura Municipal de Platina-SP tem empreendido esforços para organizar a sua estrutura administrativa e física, atuando de forma preventiva a fim de evitar autuações pelos órgãos de controle interno e externos.

Neste contexto, é importante ressaltar que esta municipalidade não conta com um espaço físico apropriado para abrigar o grande número de veículos de uso do administrativo e setor de serviços viários pertencentes a frota municipal. Ressaltando que nossos veículos e máquinas tem ficado expostos ao sol, sereno e chuva o tempo todo, podendo causar o desgaste da pintura, lataria e ferragem. Ainda, com a falta de espaço adequado para abriga-los, a maioria dos veículos da frota municipal, tem permanecido estacionados nas adjacências causando contratempos no trânsito municipal. Além disso, no interior da garagem haverá um local destinado para lavador de veículos, borracharia e oficina mecânica para manutenção dos veículos.

Ressaltamos também, que nesta mesma construção será incluso 5(cinco) salas de frente a rua João de Souza Martins, que abrigará setores ligados a Prefeitura Municipal de Platina, que atualmente estão funcionando em imóveis locados de terceiros causando gastos extras para os cofres públicos.

aoz



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Concluindo que, a referida garagem será totalmente construída dentro das devidas normas, garantindo assim a segurança do patrimônio móvel e imóvel que ali for destinado a municipalidade.

Por oportuno, salientamos a existência de recursos financeiros advindos de exercícios anteriores (superávit financeiro) os quais estão planejados, a sua utilização na lei orçamentaria, com os devidos reflexos na LDO e PPA, nas seguintes ações:

Unidade: 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
44.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$250.000,00

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora 2 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
44.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$100.000,00

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
44.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$800.000,00

Unidade: 07 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
Unidade Executora 1 ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$96.000,00

Unidade: 07 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
Unidade Executora 2 ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 450.000,00

Unidade: 08 DEPARTAMENTO DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora 1 DEP. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 50.000,00

Unidade: 09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora 1 LOGRADOUROS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 403.000,00

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br
Valor: R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 124.739,87

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 245.000,00

Unidade: 09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora 3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora 2 ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 45.000,00
Valor total: R\$ 2.673.739,87

Diante do acima exposto, visto oportuno, encaminhamos em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo, o estudo de impacto orçamentário – financeiro.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina - SP

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Impacto orçamentário-financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1o exercício..... R\$ 2.254.436,09

Impacto % sobre o Orçamento do 1o exercício..... $R\$ 2.254.436,09 / 39.000.000,00 = 5,78\%$

Impacto % sobre o Caixa do 1o exercício..... $R\$ 2.254.436,09 / 9.000.000,00 = 25,05\%$

Valor da despesa no 2o exercício..... R\$ 665.057,43

Impacto % sobre o Orçamento do 2o exercício..... $R\$ 665.057,43 / 42.000.000,00 = 1,58\%$

Impacto % sobre o Caixa do 2o exercício..... $R\$ 665.057,43 / 9.000.000,00 = 7,39\%$

Valor da despesa no 3o exercício..... R\$ 572.000,00

Impacto % sobre o Orçamento do 3o exercício..... $R\$ 572.000,00 / 45.000.000,00 = 1,27\%$

Impacto % sobre o Caixa do 3o exercício..... $R\$ 572.000,00 / 9.000.000,00 = 6,36\%$

Observação: De acordo com a planilha orçamentária da equipe de engenharia, a obra será concluída no prazo de 9 meses, portanto, o valor no terceiro exercício, refere-se a compra de equipamentos (mobiliários) e gastos com sua manutenção (água, luz, telefone e internet).

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 07 de Junho de 2023.



Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal


Franciele A. Fernandes de Souza Santos

Contadora CRC 1SP291959/O-3


Alaíde Pereira de Sousa

Assessoria Contábil CRC1SP184043/O-1

58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Garagem e Salas			DATA : 23/05/2023	
	DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina			BDI : 23,00%	
	LOCAL:	Platina/SP				
	CLIENTE:	P. M. de Platina				
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%	-	05/2023
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%	47,57%	05/2023
		SP	2023/01	120,87%	-	03/2023
		SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	03/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Serviços Preliminares						19.497,64
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	311,74	1.870,44
1.2	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	SP OBRAS	M2	1.870,00	4,27	7.984,90
1.3	000032	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	SBC	MES	1,00	9.642,30	9.642,30
2	Canteiro de Obras						36.580,64
2.1	012689	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	SBC	UN	2,00	5.646,16	11.292,32
2.2	012059	CONTAINER ALMOXARIFADO S/ ACAB.C/PRATELEIRAS 6,05x2,44x2,57	SBC	MES	12,00	648,43	7.781,16
2.3	012057	CONTAINER ESCRITORIO 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	SBC	MES	12,00	830,00	9.960,00
2.4	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SINAPI	M2	12,00	628,93	7.547,16
	Infraestrutura						141.692,46
3.1	031012	ESTACA MOLDADA NO LOCAL CONCRETO/ACO+PERFURACAO ROTATIVA 0,32	SBC	M	196,00	109,36	21.434,56
3.2	031029	ESTACA MOLDADA NO LOCAL CONCRETO/ACO+PERFURACAO ROTATIVA 0,42	SBC	M	424,00	141,58	60.029,92
3.3	040199	ESTRUTURA CONVENCIONAL-FORMAS MADEIRA COMPENSADA REAPR. 2V	SBC	M2	180,70	99,74	18.023,02
3.4	040758	ESTRUTURA CONVENCIONAL-DESMOLDAGEM FORMAS TABUAS	SBC	M2	180,70	10,19	1.841,33
3.5	031254	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL 25,0MPa BLOCOS DE FUNDACAO	SBC	M3	38,00	581,97	22.114,86
3.6	040123	ACO CA-50 E CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	SBC	KG	1.369,00	13,33	18.248,77
4	Construção das Salas						532.424,31
4.1	Terraplanagem						3.164,95
4.1.1	020111	ATERRO SIMPLES NAO COMPACTADO COM RETRO/MOTONIVELADORA	SBC	M3	103,00	25,99	2.676,97
4.1.2	01.03.002	Corte com retirada por caminhao nos primeiros 100 m	SP Educação	M3	18,10	26,96	487,98
4.2	Paredes e Painéis						83.079,08
4.2.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	SP OBRAS	M2	658,00	77,16	50.771,28
4.2.2	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	1.316,00	12,09	15.910,44
	121012	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	SBC	M2	1.316,00	12,46	16.397,36
4.3	Superestrutura						98.559,79
4.3.1	040199	ESTRUTURA CONVENCIONAL-FORMAS MADEIRA COMPENSADA REAPR. 2V	SBC	M2	220,00	99,74	21.942,80
4.3.2	040759	ESTRUTURA CONVENCIONAL-DESMOLDAGEM FORMAS MADEIRA COMPENSADA	SBC	M2	220,00	16,37	3.601,40
4.3.3	040334	CONCRETO USINADO fck=25MPa CONVENCIONAL APLICADO NO LOCAL	SBC	M3	46,20	606,93	28.040,17
4.3.4	040123	ACO CA-50 E CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	SBC	KG	3.374,00	13,33	44.975,42
4.4	Instalações Hidráulicas						8.940,92
4.4.1	Esgoto						3.882,36
4.4.1.1	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	9,36	28,08
4.4.1.2	053461	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	SBC	UN	2,00	54,42	108,84
4.4.1.3	053413	JUNCAO SIMPLES PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x100mm	SBC	UN	2,00	83,09	166,18
4.4.1.4	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	29,61	59,22
4.4.1.5	061312	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPÁ	SBC	UN	2,00	167,69	335,38
4.4.1.6	08.10.009	Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.	SP Educação	UN	2,00	73,96	147,92



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Garagem e Salas	DATA : 23/05/2023		BDI : 23,00%		
DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Platina/SP	SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%	-	05/2023
CLIENTE:	P. M. de Platina	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%	47,57%	05/2023
		SP	2023/01	120,87%	-	03/2023
		SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	03/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4.1.7	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	13,80	27,60
4.4.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	10,84	21,68
4.4.1.9	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	113,93	227,86
4.4.1.10	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	108,20	108,20
4.4.1.11	00010835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38" MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	6,24	12,48
4.4.1.12	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	43,44	86,88
4.4.1.13	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	18,81	37,62
4.4.1.14	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	SP OBRAS	M	25,40	70,81	1.798,57
4.4.1.15	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	SP OBRAS	M	3,00	41,68	125,04
4.4.1.16	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	SP OBRAS	M	2,70	33,11	89,40
4.4.1.17	00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	8,27	8,27
4.4.1.18	053343	ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO	SBC	UN	2,00	22,92	45,84
4.4.1.19	16.08.040	Caixa de alvenaria - parede de 1 tijolo revestido	SP Educação	M2	1,30	344,08	447,30
4.4.2	Águas Pluviais						1.975,83
4.4.2.1	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	45,21	90,42
4.4.2.2	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	29,61	88,83
4.4.2.3	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	28,69	86,07
4.4.2.4	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	SINAPI	UN	2,00	64,07	128,14
4.4.2.5	053099	TERMINAL DE PROTECAO PVC 100mm PARA COLUNA DE VENTILACAO	SBC	UN	2,00	61,84	123,68
4.4.2.6	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	SP OBRAS	M	20,80	70,81	1.458,69
4.4.3	Ventilação						413,85
4.4.3.1	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	9,36	46,80
4.4.3.2	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	11,75	23,50
4.4.3.3	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	11,10	29,46	327,01
4.4.3.4	00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	8,27	16,54
4.4.4	Água Fria						2.668,88
4.4.4.1	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	6,55	13,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Garagem e Salas	DATA : 23/05/2023		BDI : 23,00%
	DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Platina/SP	SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%
	CLIENTE:	P. M. de Platina	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%
			SP	2023/01	120,87%
			SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4.4.2	104197	CURVA 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	29,21	29,21
4.4.4.3	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	8,97	53,82
4.4.4.4	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	17,76	17,76
4.4.4.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	28,20	48,11	1.356,70
4.4.4.6	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,50	34,93	52,40
4.7	1002670	TE 90 PVC SOLDÁVEL 25mm	SBC	UN	4,00	1,18	4,72
4.4.4.8	1002668	TE 90 PVC SOLDÁVEL 40mm	SBC	UN	1,00	10,26	10,26
4.4.4.9	052233	JOELHO 90 REDUÇÃO PVC SOLDA/ROSCA DE LATAO 25mmx1/2"	SBC	UN	6,00	28,58	171,48
4.4.4.10	48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	SP OBRAS	UN	1,00	959,43	959,43
4.5	Revestimentos e pinturas						87.607,20
4.5.1	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	13,25	524,04	6.943,53
4.5.2	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	265,00	147,37	39.053,05
4.5.3	180604	PREPARO DE PAREDE COM MASSA PVA + FUNDO PREPARADOR	SBC	M2	840,00	21,11	17.732,40
4.5.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.316,00	9,81	12.909,96
4.5.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	67,52	79,72	5.382,69
4.5.6	172552	CALCADA CONCRETO ARMADO - ESPESSURA 7cm	SBC	M2	49,80	112,16	5.585,57
4.6	Forros						24.676,74
4.6.1	10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura	SP Educação	M2	242,00	101,97	24.676,74
7	Esquadrias Metálicas						31.493,16
4.7.1	140087	FERRAGEM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm 2 FOLHAS	SBC	UN	6,00	991,37	5.948,22
4.7.2	1000714	VIDRO TEMPERADO VERDE 10mm	SBC	M2	44,50	509,69	22.681,21
4.7.3	150075	FERRAGEM PARA VIDRO TEMPERADO SUPORTE TIPO 1230 P/ BASCULA	SBC	UN	7,00	65,85	460,95
4.7.4	112210	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	SBC	M2	1,30	698,18	907,63
4.7.5	112651	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	SBC	M2	2,18	685,85	1.495,15
4.8	Esquadrias de Madeira						6.781,50
4.8.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	6,00	1.130,25	6.781,50
4.9	Louças e Metais Sanitários						7.880,27
4.9.1	08.16.055	Br-09 lavatorio acessivel	SP Educação	CJ	2,00	1.512,40	3.024,80
4.9.2	6.55.03	BACIA SANITARIA ACESSIVEL	SP Educação	UN	2,00	1.070,70	2.141,40
4.9.3	06.03.086	Br-11 barra de apoio com fixação lateral lavatorio coletivo	SP Educação	UN	2,00	253,92	507,84
4.9.4	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	625,99	1.251,98
4.9.5	44.03.920	Ducha higiênica com registro	SP OBRAS	UN	2,00	279,07	558,14
4.9.6	190108	REGISTRO DE GAVETA 3/4" LINHA TARGA	SBC	UN	2,00	147,75	295,50



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Garagem e Salas	DATA : 23/05/2023		BDI : 23,00%		
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina	SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%	-	05/2023
LOCAL:	Platina/SP	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%	47,57%	05/2023
CLIENTE:	P. M. de Platina	SP	2023/01	120,87%	-	03/2023
		SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	03/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.9.7	1014867	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDÁVEL 25mm	SBC	UN	1,00	32,21	32,21
4.9.8	1014869	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDÁVEL 40mm	SBC	UN	1,00	68,40	68,40
4.10	Cobertura						76.902,53
4.10.1	100192	COBERTURA TELHA CANALETE 49 FIBROCIMENTO C/ESTR.MADEIRA DE LEI	SBC	M2	300,80	255,66	76.902,53
4.11	Calhas e Rufos						13.288,05
4.11.1	08.12.021	Calha ou água furçada em chapa galv. n 26 - corte 0,33m	SP Educação	M	25,60	87,40	2.237,44
4.11.2	16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	SP OBRAS	M	74,50	117,60	8.761,20
4.11.3	16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	SP OBRAS	M	25,60	89,43	2.289,41
4.12	Ar Condicionado						70.125,84
4.12.1	43.07.390	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	SP OBRAS	CJ	6,00	11.687,64	70.125,84
3	Corrimão e acessos						19.924,28
4.13.1	06.03.083	Co-32 corrimão simples c/ montante vertical aço inox fornecido e instalado	SP Educação	M	23,26	856,59	19.924,28
5	Galpão Metálico						1.451.883,41
5.1	Estrutura Metálica						925.048,95
5.1.1	104471	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF 11/2022	SINAPI	KG	31.115,00	29,73	925.048,95
5.2	Cobertura						137.727,95
5.2.1	F.14.000.025516	Telha em chapa de aço zincado, pré-pintado, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm, ref.: LR-40 da Perfilar, LR 40 da Eucatex, MBP 40 da MBP ou equivalente	SP OBRAS	M2	1.500,00	88,15	132.225,00
5.2.2	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	SP OBRAS	M	48,85	112,65	5.502,95
5.3	Instalações Pluviais						55.519,73
5.3.1	2003662	Caixa de ligação e passagem - CLP 11 - areia e brita comerciais	SICRO	un	6,00	3.441,68	20.650,08
5.3.2	172094	DRENAGEM-TUBO CORRUGADO PEAD 200MM C/ ABERT./FECHAMENTO VALA	SBC	M	33,90	454,01	15.390,94
5.3.3	1004449	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	SBC	UN	14,00	50,99	713,86
5.3.4	053461	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	SBC	UN	2,00	54,42	108,84
5.3.5	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	28,30	84,90
5.3.6	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	27,38	109,52
5.3.7	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	SINAPI	UN	2,00	64,07	128,14
5.3.8	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	225,00	74,61	16.787,25
5.3.9	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	20,00	77,31	1.546,20
5.4	Pavimentação						147.840,90
5.4.1	96397	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	148,00	176,73	26.156,04
5.4.2	172204	IMPRIMAÇÃO DE SOLO PARA RECEBER PAVIMENTO ASFÁLTICO VIA URBANA	SBC	M2	1.480,00	9,28	13.734,40
5.4.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	74,00	1.458,79	107.950,46
5.5	SPDA						23.742,21

138

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Garagem e Salas	DATA : 23/05/2023		BDI : 23,00%
	DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Platina/SP	SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%
	CLIENTE:	P. M. de Platina	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%
			SP	2023/01	120,87%
			SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.5.1	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	SP OBRAS	UN	12,00	284,38	3.412,56
5.5.2	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	SP OBRAS	M	488,60	29,03	14.184,06
5.5.3	061476	CABO COBRE NU 50mm2 CORDOALHA 7 FIOS	SBC	M	0,30	55,48	16,64
5.5.4	077169	BARRA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 44,8CM COM TERMINAL DE COBRE	SBC	UN	1,00	207,68	207,68
5.5.5	1078370	TERMINAL AEREO FIXAÇÃO VERTICAL 600mm	SBC	UN	12,00	25,19	302,28
5.5.6	P.04.000.042082	Vergalhão liso de aço galvanizado a fogo RE-BAR 3/8"; ref. TEL 760 da Termotécnica, PRT-680 da Paratec, PK-1251 da Paraklin ou equivalente	SP OBRAS	M	368,70	15,24	5.618,99
5.6	Muro de Contorno						24.111,96
5.6.1	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	SP OBRAS	M2	167,95	77,16	12.959,02
5.6.2	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	26,79	416,31	11.152,94
	Calhas e Rufos						17.787,81
5.7.1	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	SP OBRAS	M	129,00	137,89	17.787,81
5.8	Pinturas						120.103,90
5.8.1	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP OBRAS	KG	31.115,00	3,86	120.103,90
6	Instalações Elétricas						88.143,10
6.1	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	60,00	18,21	1.092,60
6.2	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	SP OBRAS	UN	64,00	13,29	850,56
6.3	42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	SP OBRAS	UN	3,00	37,97	113,91
6.4	078053	HASTE ATERRAMENTO 3/4 COPERWELD 40-3 METROS	SBC	UN	3,00	382,31	1.146,93
6.5	062870	TOMADA UNIVERSAL 2P 10A-250V EM CONDULETE DE ALUMÍNIO	SBC	UN	10,00	38,91	389,10
6.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	622,00	2,87	1.785,14
6.7	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	0,30	21,53	6,46
6.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	859,00	4,06	3.487,54
	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	19,40	19,93	386,64
6.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.242,00	6,14	7.625,88
6.11	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	72,90	41,56	3.029,72
6.12	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	210,30	8,49	1.785,45
6.13	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	6,00	58,11	348,66
6.14	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	SP OBRAS	CJ	8,00	23,61	188,88
6.15	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	SP OBRAS	CJ	2,00	31,68	63,36
6.16	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	SP OBRAS	CJ	1,00	23,03	23,03
6.17	1003595	ESPELHO/PLACA COM UM FURO REDONDO	SBC	UN	5,00	31,59	157,95
6.18	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	SINAPI	UN	44,00	148,17	6.519,48
6.19	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	58,43	116,86

1488

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Garagem e Salas	DATA : 23/05/2023		BDI : 23,00%
	DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Platina/SP	SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%
	CLIENTE:	P. M. de Platina	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%
			SP	2023/01	120,87%
			SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.20	061211	PONTO COM CONDULETE 4x2/4x4 1" COMPL.ESP.TOMADA	SBC	UN	10,00	395,24	3.952,40
6.21	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	431,54	863,08
6.22	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	SP OBRAS	UN	0,00	513,21	0,00
6.23	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	SP OBRAS	UN	15,00	28,63	429,45
6.24	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00	57,77	404,39
6.25	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	60,68	121,36
6.26	00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	12,00	65,11	781,32
6.27	063447	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	SBC	M	195,00	50,32	9.812,40
6.28	062535	SUORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 x 50 mm	SBC	UN	130,00	4,12	535,60
9	1006356	JUNCAO (TALA) PLANA COM 4 FUROS	SBC	UN	86,00	1,47	126,42
6.30	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	392,00	11,76	4.609,92
6.31	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	124,00	9,41	1.166,84
6.32	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	29,00	13,40	388,60
6.33	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	19,00	19,92	378,48
6.34	09.09.076	II-99 luminária led suspensa <= 150w ø 270 mm instalação acima de 5m	SP Educação	UN	22,00	1.171,26	25.767,72
6.35	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	891,76	891,76
6.36	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	623,81	623,81
6.37	09.02.021	Ae-24 abrigo e entrada de energia padrão multi 200 cpfl categoria c-5	SP Educação	UN	1,00	5.437,53	5.437,53
6.38	37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	SP OBRAS	UN	1,00	2.296,64	2.296,64
6.39	37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	SP OBRAS	UN	1,00	437,23	437,23
Sistema de Combate e Proteção Contra Incêndio							31.003,31
7.1	50.01.330	Abriço de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	SP OBRAS	UN	2,00	2.670,60	5.341,20
7.2	50.05.312	Bioco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	SP OBRAS	UN	11,00	300,92	3.310,12
7.3	43.10.452	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multistágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h	SP OBRAS	UN	1,00	3.143,64	3.143,64
7.4	08.08.002	Registro de gaveta bruto dn 65mm (2 1/2")	SP Educação	UN	2,00	391,38	782,76
7.5	0.05.000.0640 12	Válvula de retenção em ferro fundido, nodular ASTM A-536 Gr. 65-45-12, tipo portinhola dupla e vedação em Buna-N, DN= 4"	SP OBRAS	UN	1,00	583,22	583,22
7.6	08.14.039	Valvula de retencao de pe com crivo de bronze de 2.1/2"	SP Educação	UN	1,00	377,60	377,60
7.7	97495	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	494,41	988,82
7.8	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00	153,18	1.225,44
7.9	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	90,00	117,55	10.579,50
7.10	09.05.010	eletroduto galv. eletrolítica / pre zincado ø 3/4 (20mm) inclusive conexoes uso interno aparente	SP Educação	M	90,00	27,38	2.464,20
7.11	058790	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	SBC	UN	3,00	106,44	319,32
7.12	50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	SP OBRAS	UN	3,00	79,51	238,53

1588

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	Garagem e Salas	DATA : 23/05/2023		BDI : 23,00%		
	DESCRIÇÃO:	Construção de Garagem e Salas para a P. M. de Platina	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Platina/SP	SBC	2023/05 - São Paulo	115,06%	-	05/2023
	CLIENTE:	P. M. de Platina	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	85,56%	47,57%	05/2023
			SP	2023/01	120,87%	-	03/2023
			SP OBRAS	189 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	03/2023
PRÓPRIA			PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.13	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	215,78	863,12
7.14	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	SP OBRAS	UN	4,00	196,46	785,84
8	Serviços finais						65.642,10
8.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	1.830,00	35,87	65.642,10
8.2	Piso Podotátil						0,00
9	Acessibilidade						6.705,00
9.1	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	SP OBRAS	M2	42,00	139,83	5.872,86
9.2	062048	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	SBC	UN	2,00	416,07	832,14
VALOR BDI TOTAL:							545.921,55
VALOR ORÇAMENTO:							2.373.571,97
VALOR TOTAL:							2.919.493,52

R\$ 1.127.000,00

PAUTA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA

12/06/2023 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - 29/05/2023	
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2023 LEGISLATIVO	"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2020".
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde - GSS aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 11/2023 EXECUTIVO	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., e dá outras providências. (garagem)
PROJETO DE LEI Nº 12/2023 EXECUTIVO	"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023". (PROCAD SUAS)
PROJETO DE LEI Nº 13/2023 EXECUTIVO	"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências". (construção de garagem)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 10/2023 EXECUTIVO	Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2024, e dá outras providências. LDO
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de junho de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 44/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de junho de 2023.

A Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 11/2023– Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., e dá outras providencias. (garagem);
- PROJETO DE LEI Nº 12/2023– Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023". (PROCAD SUAS);
- PROJETO DE LEI Nº 13/2023– "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providencias". (construção de garagem);
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023– Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023– Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde - GSS aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e da outras providencias correlatas.

Atenciosamente,


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 45/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de junho de 2023.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**— Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., e dá outras providencias. (garagem);
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**— Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023". (PROCAD SUAS);
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providencias". (construção de garagem);
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023**— Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providencias;
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023**— Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde - GSS aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e da outras providencias correlatas.

Atenciosamente,


CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 46/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de junho de 2023.

A Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

*Redesignada
M 23/08/23
13h*

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**— Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., e dá outras providencias. (garagem);
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**— Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023". (PROCAD SUAS);
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providencias". (construção de garagem);
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023**— Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providencias; e,
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023**— Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde - GSS aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e da outras providencias correlatas.

Atenciosamente,

Lucilene Maria de Andrade
LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 47/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de junho de 2023.

Ao Senhor
Magno Edson da Silva
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Designado
21/06/23
13h

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**— Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., e dá outras providencias. (garagem);
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**— Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023". (PROCAD SUAS);
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providencias". (construção de garagem);
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023**— Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providencias; e,
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023**— Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde - GSS aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e da outras providencias correlatas.

Atenciosamente,

Lucilene Maria de Andrade
LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 48/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de junho de 2023.

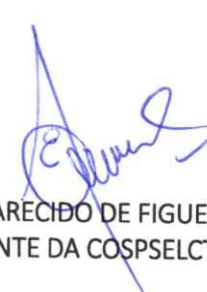
Ao Senhor
Gilberto Ferreira da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; E Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h00, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- PROJETO DE LEI Nº 13/2023– "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providencias". (construção de garagem).

Atenciosamente,


ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA CÔSPSELCT

*Redesignada para
21/06/23
13h*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 49/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de junho de 2023.

Ao Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; E Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

*Resubmitido para
21/08/23
13h*

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **20 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**– "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências". (construção de garagem).

Atenciosamente,

ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COSPSECT



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir de Parecer dos seguintes Projetos: **1) Projeto de Lei nº 11/2023**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências (construção de garagem); **2) Projeto de Lei nº 12/2023**, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 (Procad Suas); **3) Projeto de Lei nº 13/2023**, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 (construção de garagem); **4) Projeto de Lei Complementar nº 5/2023**, que dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providências; **5) Projeto de Lei Complementar nº 6/2023**, que dispõe sobre a concessão da GSS – Gratificação de Suporte à Saúde aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências correlatas. Registra-se a presença da equipe técnica da Câmara, que os auxiliará caso seja necessário, assim como a presença do Senhor Flavio Sebastião de Oliveira, pertencente à equipe técnica do Setor de Recursos Humanos do Executivo Municipal, convidados pelos Vereadores para eventuais esclarecimentos aos Projetos de sua competência. Registra-se também a presença do Senhor Alexandre Roberto Nogueira, Presidente da Mesa Diretora. A reunião foi aberta pela Senhora Claudinir Ladeira de Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que após expor os Projetos, por unanimidade decidiram retirar de pauta os Projetos descritos nos **itens 1 e 3**, por entenderem que são Projetos que necessitam de estudos mais detalhados. Desta forma, ficou prejudicado a participação da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, que tinha como pauta o Projeto de Lei constante do item 3. Na sequência, discutiram o Projeto mencionado no **item 2**, sendo dito pelos

integrantes que é um Projeto que visa apenas e tão somente a inclusão de dotação nas peças orçamentárias e abertura de crédito para recepção de verbas advindas de órgãos estaduais. Os Relatores emitiram voto favorável ao Projeto de Lei ora discutido, cada um analisando a sua competência e as Comissões, seguindo seus respectivos Relatores, votaram favorável à sua aprovação. Em relação ao Projeto constante do **item 4**, num primeiro momento, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, discutiu sobre a possibilidade de ter um Servidor efetivo para ocupar o cargo de Agente de Contratação, mas pensando em não onerar a folha de pagamento, acabou que aceitando a proposta do Executivo, com algumas alterações, ou seja, modificando a redação do artigo terceiro, tomando por base o relatório emitido, que considerou aspectos importantes tais como: *a necessidade de se ter uma das graduações proposta pelo Chefe do Executivo Municipal, uma vez que os Servidores detentores de curso superior possuem uma formação mais ampla que proporciona um campo maior de atuação e entendimento; que o artigo descreve, "ou experiência na área", sem nenhum critério, o que mostra uma fragilidade diante de uma situação tão complexa; sugestão à Comissão a proposta de uma nova redação ao art. 3º, por meio de Emenda Modificativa, para constar: Art. 3º. A função gratificada deverá ser exercida por Servidor Público Municipal, observado o art. 1º, que tenha graduação em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Direito, sendo a função vinculada à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Platina.* Diante do voto favorável da Relatora, emitiram parecer favorável. Da mesma forma a Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos, acompanhou o voto da Relatora que justificou o voto, em razão de que o valor a ser pago para o Servidor que estiver desenvolvendo esta função, é necessário, uma vez que aumentará suas atribuições, levando em consideração também que tais atribuições não constam do cargo principal. Finalizando com o **item 5**, as Comissões, diante de algumas dúvidas em relação ao Projeto, solicita que Flavio explique o Projeto, uma vez que a elaboração certamente se deu por meio de vários estudos. Desta forma passa a discorrer sobre o assunto de que: *o Município, quando dos julgamentos das contas anuais, tem recebido de forma reiterada, apontamentos em relação ao pagamento de horas extras à servidores públicos municipais, de forma "fixa", o que causa estranheza para o Tribunal que vê como aumento salarial ou necessidade de admissão de mais servidores; o Chefe do Executivo, buscando alternativas para sanar esse problema apontado pelo Tribunal, entendeu que a forma de gratificação resolveria essa questão e posteriormente fará concurso público para admissão de mais motoristas para que possam se organizar e trabalhar apenas e tão somente o horário fixado no edital de concurso; Embora seja um*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

258

desejo da Administração, acredita que não será fácil uma reestruturação de cargos e salários, visto que os cargos foram sendo criados ao longo dos anos de forma desordenada, o que hoje dificulta a sua construção e, que sendo assim, buscam sempre a melhor alternativa visando não prejudicar ninguém. Diante de todas as discussões e questionamentos, foram levantados pelos vereadores casos semelhantes aos dos motoristas, ou seja, servidores que recebem horas extras como complemento de salário, suscitando inclusive, o Procurador Jurídico do Município, que tem uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais e que também recebe horas extras, o que contraria todo discurso apresentado até o presente momento. "Pois se não pode pra um, não pode pra outro". Vê-se aí uma necessidade urgente de realização de concurso público e admissão de mais um Procurador. Em face do exposto, segundo a Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, diz que, embora haja a necessidade da aplicação da técnica legislativa, reveste-se de uma boa forma constitucional legal e jurídico e, no mérito, também deve ser acolhido e, por esta razão vota pela sua aprovação. Na mesma linha a Comissão emitiu Parecer favorável. Por outro lado, a Relatora da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos, diz que analisou o Projeto e concluiu que valor calculado no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário de escriturário, está dentro dos parâmetros normais das horas extras que normalmente recebem, o que não causará impacto na folha de pagamento, esperando, contudo, que sejam criados mais cargos de motoristas e por fim, acabar com os problemas de pagamento de horas extras e, que essa prática seja esporádica, ou seja, em casos excepcionais. Seguindo o voto da Relatora, a Comissão também emitiu Parecer favorável. Ao final, os Projetos foram devolvidos à Presidência para que sejam pautados para a Sessão Ordinária, cabendo ao Plenário a decisão final. Nada mais existindo para tratar nesta Sessão, a Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de junho de 2023.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente

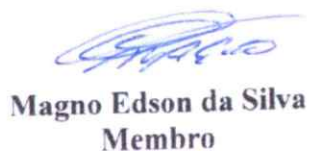

Evandro Ferreira da Silva
Membro


Edméia Maria Segatelli
Relatora

Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos


Lucilene Maria de Andrade
Presidente

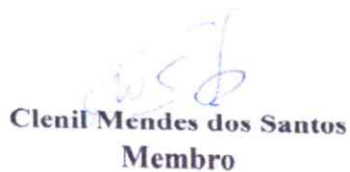

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo


Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 5/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2023.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 13/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de junho de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2023, enviado a esta Câmara em 14 de junho de 2023, depois de deliberado pelo Plenário, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 44/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizando o Projeto em epígrafe, constata que foi elaborado em conformidade com a legislação pertinente, revestindo-se de uma boa forma constitucional legal e jurídico e, no mérito, também deve ser acolhido e, por esta razão vota pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de junho de 2023.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 60/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Gilberto Ferreira da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; E Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13h00, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- PROJETO DE LEI Nº 13/2023— "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências". (construção de garagem).

Atenciosamente,

ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COSPSELT



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 61/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; E Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **21 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de **PARECER**.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**– "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências". (construção de garagem).

Atenciosamente,

ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COSPSELCT



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 58/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 16 de agosto de 2023.

A Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **21 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências". (construção de garagem);
- **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023". (Lei Paulo Gustavo);
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023**— "Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura, de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas"; e,
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023**— "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de setembro de 2017, e a criação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências correlatas".

Atenciosamente,

Lucilene Maria de Andrade
LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 59/2023.
Reunião de Comissão.

Platina, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Magno Edson da Silva
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **21 DE AGOSTO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13h00**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências". (construção de garagem);
- **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**— "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023". (Lei Paulo Gustavo);
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023**— "Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura, de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas"; e,
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023**— "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de setembro de 2017, e a criação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências correlatas".

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

Às treze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir de Parecer dos seguintes Projetos: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023 - EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura, de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas”; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023 – EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de setembro de 2017, e a criação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências correlatas”; **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 - EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre nova redação ao Parágrafo Único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e dá outras providências”. (tempo de serviço); **4) PROJETO DE LEI Nº 13/2023 - EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências”. (construção de garagem); **5) PROJETO DE LEI Nº 16/2023 - EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”; **6) PROJETO DE LEI Nº 18/2023 - EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”. (Lei Paulo

Gustavo). Registra-se a presença da equipe técnica da Câmara, que os auxiliará caso seja necessário. Registra-se também a presença do Senhor Alexandre Roberto Nogueira, Presidente da Mesa Diretora. A reunião foi aberta pela Senhora Claudinir Ladeira de Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que após expor os Projetos, por unanimidade decidiram retirar da pauta o Projeto descrito no **item 2**, por entenderem que necessita de estudos mais detalhados. Na sequência, discutiram o Projeto mencionado no **item 1**, sendo dito pelos integrantes que *é um Projeto que visa a criação de mais um cargo considerado desnecessário, já que faz parte da pasta de atribuições da Secretária da Educação, no entanto, alguns concordaram que é válido uma pessoa só para essa atividade, para que se dedique a gerenciar verbas advindas para aplicação na Cultura e formação de projetos, que hoje, não existem no município.* A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou parecer favorável, enquanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, desfavorável, sendo que a relatora fez o seu parecer em separado, com voto a favor da aprovação do Projeto. Em relação ao Projeto constante do **item 3**, a Comissão concordou com os termos do projeto e seguindo o voto da Relatora, emitiu Parecer favorável. O Projeto do **item 4**, foi discutido que *a construção da garagem não atenderá plenamente às necessidades da administração, que apesar de não constar no projeto, foi falado em reunião pelo Senhor Vice-Prefeito que serão construídas salas para abrigar setores como almoxarifado, oficina, salas para Sebrae, Poupatempo, Procon, Obras e Engenharia e Compras. Os integrantes das Comissões concordam que é necessário a construção de salas, e que apesar de não constar no Projeto, acreditam que serão construídas. Concluíram que ainda que o local não fosse a melhor escolha, devido ser no Centro da cidade e próximo a Escola Municipal, a garagem é necessária para tirar vários veículos estacionados nas ruas, apresentando assim, pareceres favoráveis ao Projeto discutido.* O Projeto referido no **item 5** foi analisado e considerado importante para elevar a qualidade de vida da população e investir em ações e gestão do meio ambiente. A Relatora emite parecer favorável à sua aprovação. **Item 6** foi discutido que *a Lei Paulo Gustavo promove incentivo à Cultura que é importante para o desenvolvimento do Município.* Emitidos pareceres favoráveis ao projeto. Ao final, os Projetos foram devolvidos à Presidência para que sejam pautados para a Sessão



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ordinária, cabendo ao Plenário a decisão final. Nada mais existindo para tratar nesta Sessão, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 21 de agosto de 2023.

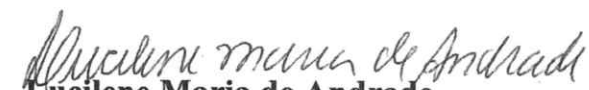
Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo


Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 6/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentarias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 13/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.

Lucilene Maria de Andrade
Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2023, enviado a esta Câmara em 07 de junho de 2023, depois de deliberado pelo Plenário, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 44/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 20 de junho de 2023, a Comissão se reuniu com o intuito de analisar o Projeto de Lei em referência e posterior Parecer, sendo que naquele momento não foi possível a emissão de Parecer, fosse contrário ou favorável uma vez que necessitaria de mais informações que corroborassem para formar uma convicção.

Desta forma, e aprovado o Projeto de Lei nº 11/2023, referente a Operação de Crédito e verificando a necessidade da construção que atenderá as expectativas e necessidades, com construção de garagem e salas que irão abrigar, almoxarifado, oficina, salas para Sebrae, Poupatempo, Procon, Obras e Engenharia e Compras, emite Parecer favorável à aprovação do referido Projeto.

Além do mais, o Projeto foi elaborado em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais leis inerentes às finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

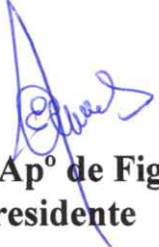
PARECER Nº 1/2023

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA E TURISMO

Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos: Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 13/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.


Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2023, foi encaminhado a este Relator, por meio do Ofício 60/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 20 de junho de 2023, a Comissão se reuniu com o intuito de analisar o Projeto de Lei em referência e posterior Parecer, sendo que naquele momento não foi possível a emissão de Parecer, fosse contrário ou favorável uma vez que necessitaria de mais informações que corroborassem para formar uma convicção.

Desta forma, e aprovado o Projeto de Lei nº 11/2023, referente a Operação de Crédito e verificando a necessidade da construção que atenderá as expectativas e necessidades, com construção de garagem e salas que irão abrigar, almoxarifado, oficina, salas para Sebrae, Poupatempo, Procon, Obras e Engenharia e Compras, emite Parecer favorável à aprovação do referido Projeto.

Além do mais, o Projeto foi elaborado em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais leis inerentes às finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.


Gilberto Ferreira de Lima
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER EM SEPARADO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA E TURISMO

Referente ao Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2023.

CLENIL MENDES DOS SANTOS, Membro da Comissão acima referida, após análise ao Projeto de Lei nº 13/2023 e,

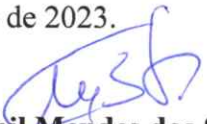
Considerando as informações ofertada pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal, composta por Engenheiros, Contadores, Vice-Prefeito e demais assessores, de que serão construídas, além da garagem para abrigar os veículos, salas que servirão para outros departamentos, de forma a se livrar dos alugueis;

Considerando também que essas construções não vão resolver problemas relacionados aos alugueis suportados pelo Município;

Considerando ainda que não é local adequado para a construção de garagem, visto ser no centro da cidade, o que vai causar transtornos às pessoas e muitos ruídos para aqueles que trabalham próximo deste local,

Emite Parecer contrário à sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de agosto de 2023.


Clenil Mendes dos Santos
Membro

PAUTA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA

28/08/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2023	
REQUERIMENTO Nº 12/2023 Edméia	Requer no sentido de PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO PARA O VELÓRIO MUNICIPAL.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Platina/SP, e dá outras providências”.
PROJETO DE LEI Nº 21/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre a isenção parcial de multas e juros aos contribuintes em atraso no recolhimento de impostos e taxas”.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura , de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas”.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre nova redação ao Parágrafo Único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e dá outras providências”. (tempo de serviço)
PROJETO DE LEI Nº 13/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providências”. (construção de garagem)
PROJETO DE LEI Nº 16/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.
PROJETO DE LEI Nº 18/2023 EXECUTIVO	“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”. (Lei Paulo Gustavo)
PALAVRA LIVRE	

Platina, 24 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 64/2023
Enc. Autógrafos

Platina, 29 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.369/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”.
- Autógrafo de Lei nº 1.370/2023 – “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.371/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”; e,
- Autógrafo de Lei Complementar nº 208/2023 – “Dispõe sobre nova redação ao Parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Prot colo: OF, R, CÂM., R-15564-01-09-2023
Etiquet: 21981
Data: 09/2023 - 08:32:17
Etiquet gerada por: Maria Aparecida
Leopold de Azevedo



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.369/2023.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais) destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
04	Administração
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.1.005300	Construção de Garagem e Salas
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	7 Operações de crédito
Aplicação:	100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor:	R\$ 1.793.000,00 Provenientes de financiamento junto ao Banco do

Brasil

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

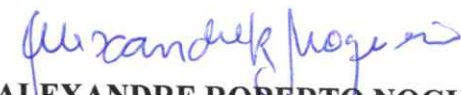
Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor: R\$ 1.127.000,00
Recursos do Tesouro
Total das suplementações: R\$ 2.920.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º terá como recurso R\$ 1.793.000,00 (um milhão setecentos e noventa e três mil reais) proveniente de Operações de Crédito conforme art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64 e R\$ 1.127.000,00 (um milhão cento e vinte sete mil reais) provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, totalizando o montante de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais), podendo ser suplementada, por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

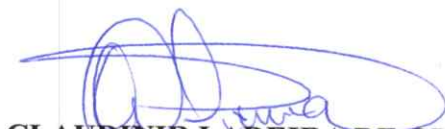
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 28 de agosto de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.369/2023, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais) destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
04	Administração
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.1.005300	Construção de Garagem e Salas
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	7 Operações de crédito
Aplicação:	100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor: R\$ 1.793.000,00	Provenientes de financiamento junto ao Banco do Brasil



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0058 Construção de Prédio - Garagem
Valor:	R\$ 1.127.000,00 Recursos do Tesouro
Total das suplementações:	R\$ 2.920.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º terá como recurso R\$ 1.793.000,00 (um milhão setecentos e noventa e três mil reais) proveniente de Operações de Crédito conforme art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64 e R\$ 1.127.000,00 (um milhão cento e vinte sete mil reais) provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, totalizando o montante de R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte mil reais), podendo ser suplementada, por decreto, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 1 de setembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria